

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13412/2022**

Às 16h00 do dia 06 de setembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência que tem por objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE GUARULHOS E SÃO MIGUEL PAULISTA”**.

A área técnica procedeu ao estudo comparativo dos preços, especificações, condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende à Entidade é da empresa:

SECURITY SEGURANÇA LTDA., cujo valor total estimado para 12 (doze) meses é de R\$ 2.078.010,00 (dois milhões, setenta e oito mil e dez reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se do interesse das Partes, mediante elaboração de termo de aditamento, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Condições de Pagamento: mensal, conforme contrato

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta Comercial da empresa acima citada e decide que tal empresa deverá ser submetida ao respectivo contrato.

Observações:

1 – A empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (menor preço)** teve sua proposta comercial desclassificada pelos seguintes motivos:

a) **deixar de apresentar proposta válida** - não apresentou o Anexo V (Carta de Apresentação da Proposta Comercial), não atendendo ao subitem 8.1.1 (Apresentação da Carta da Proposta Comercial) em conjunto com os subitens 10.11.1 (Deixar de apresentar

qualquer um dos documentos exigidos), 10.11.4 (Não estiver assinada por seu representante legal) e 10.11.7 (Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital), conforme determina o Edital.

A ausência do Anexo V não representa apenas uma falha formal ou formalismo exacerbado. As regras e exigências previstas em edital devem ser cumpridas integralmente por todas as licitantes e, em especial, as condições de apresentação da Proposta Comercial.

Aceitar a ausência de proposta formal ou celebrar contrato em desrespeito às condições estabelecidas em edital representaria uma grave infração aos princípios da licitação, principalmente aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da igualdade e do julgamento objetivo, pois as Licitantes que atenderam aos termos do edital poderão ser prejudicadas;

b) apresentar preços unitários inexecutáveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, nos termos do subitem 10.11.2:

As planilhas de preço da empresa Açoforte foram verificadas e apresentaram um valor muito abaixo da estimativa realizada para abertura da licitação.

Ao oportunizar à Licitante a demonstração da exequibilidade dos preços apresentados, foi realizada, nos termos do edital, diligência para a verificação dos valores e comprovações adicionais, com as devidas justificativas da Licitante.

A consultoria especializada contratada pelo Senac para assessorá-lo nesta licitação apresentou relatório (documento anexo) contendo a análise detalhada dos itens reciclagem, despesas administrativas, lucro e notadamente quanto aos preços e qualidade de uniformes, apurando que os valores atribuídos a estes itens apresentam-se dissociados dos valores praticados no mercado, o que pode acarretar não apenas a desclassificação da proposta, mas sim, de acordo com a avaliação do impacto financeiro da ocorrência, a constatação inequívoca de que os preços propostos são insuficientes para a adequada prestação dos serviços.

2 – A empresa ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI (2º menor preço) teve sua proposta comercial desclassificada pelos seguintes motivos:

a) deixar de apresentar proposta válida – não apresentou o Anexo V (Carta de Apresentação da Proposta Comercial) não atendendo ao subitem 8.1.1 (Apresentação da Carta da Proposta Comercial) em conjunto com os subitens 10.11.1 (Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos), 10.11.4 (Não estiver assinada por seu representante legal) e 10.11.7 (Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital), conforme determina o Edital.

A ausência do Anexo V não representa apenas uma falha formal ou formalismo exacerbado. As regras e exigências previstas em edital devem ser cumpridas integralmente por todas as licitantes e, em especial, as condições de apresentação da Proposta Comercial.

Aceitar a ausência de proposta formal ou celebrar contrato com desrespeito às condições estabelecidas em edital representaria uma grave infração aos princípios da licitação, principalmente aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da igualdade e do julgamento objetivo, pois as Licitantes que atenderam aos termos do edital poderão ser prejudicadas;

3 – A empresa FLAMA SEGURANÇA EIRELI (3º menor preço) teve sua proposta comercial desclassificada pelos seguintes motivos:

a) deixar de apresentar proposta válida - não apresentou o Anexo V (Carta de Apresentação da Proposta Comercial) não atendendo ao subitem 8.1.1 (Apresentação da Carta da Proposta Comercial) em conjunto com os subitens 10.11.1 (Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos), 10.11.4 (Não estiver assinada por seu representante legal) e 10.11.7 (Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital), conforme determina o Edital.

A ausência do Anexo V não representa apenas uma falha formal ou formalismo exacerbado. As regras e exigências previstas em edital devem ser cumpridas integralmente por todas as licitantes e, em especial as condições de apresentação da Proposta Comercial.

Aceitar a ausência de proposta formal ou celebrar contrato com desrespeito às condições estabelecidas em edital representaria uma grave infração aos princípios da licitação, principalmente aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da igualdade e do julgamento objetivo, pois as Licitantes que atenderam aos termos do edital poderão ser prejudicadas;

b) **deixar de cumprir solicitação de esclarecimentos da CPL sobre itens de sua proposta** - a Comissão Permanente de Licitação, em 20/7/2022, solicitou esclarecimentos adicionais sobre os valores cotados para os uniformes do corpo de segurança, treinamentos e reciclagem, forma de tributação, alíquota do SAT e seguro de vida em grupo. Embora a Licitante tenha confirmado o recebimento da solicitação, não se manifestou no prazo, deixando de apresentar as comprovações em relação aos valores propostos em sua planilha de preços, acarretando a sua desclassificação.

4 – Em relação à Licitante Security Segurança Ltda., no dia 16/7/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou esclarecimentos adicionais sobre os valores cotados para os uniformes do corpo de segurança, treinamentos e reciclagem, forma de tributação, alíquota do SAT e seguro de vida em grupo. Referida Licitante apresentou os devidos esclarecimentos dentro do prazo e, conforme relatório da consultoria especializada, a Licitante apresentou todos os anexos conforme solicitado no edital e os valores propostos estão dentro do praticado no mercado.

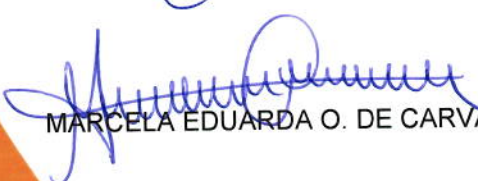
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



MARCELA EDUARDA O. DE CARVALHO



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.721.355/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Eduardo Mario Fasano, por força do contrato de prestação de serviços de auxílio, análise e pareceres às Concorrências de Vigilância promovidas pelo SENAC, vem pela presente apresentar Parecer Técnico sobre as propostas Comerciais apresentadas na Concorrência nº 13.412/2022, promovida pelo SENAC, conforme seguiremos.

O SENAC realizou Concorrência Pública em 18 de Fevereiro de 2022, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância para as Unidades de Guarulhos e São Miguel Paulista.

Após abertura e julgamento dos documentos de Habilitação das empresas interessadas na participação, restaram habilitadas 05 empresas:

- 01 – Açoforte Segurança e Vigilância Ltda;
- 02 – ESC Fonseccas Segurança Eireli;
- 03 – Flama Segurança Eireli;
- 04 – Security Segurança Ltda;
- 05 – Worldwide Segurança Eireli.

Na data de 12 de Abril de 2022 foram abertas as propostas comerciais, com os seguintes valores:

Proponente	Valor mensal proposto
Açoforte Segurança e Vigilância Ltda	R\$ 164.482,80
ESC Fonseccas Segurança Eireli	R\$ 168.789,80
Flama Segurança Eireli	R\$ 172.061,16
Security Segurança Ltda	R\$ 173.167,50
Worldwide Segurança Eireli	R\$ 176.463,69

Após a abertura dos envelopes, foram analisadas as propostas, e discorreremos abaixo.

Solicitamos ao SENAC que intimasse as quatro primeiras classificadas a apresentarem documentos comprobatórios à exequibilidade dos valores apresentados pelas empresas Habilitadas na presente Concorrência, conforme abaixo:

01 - Para o item Uniformes e Materiais (Por amostragem - Camisa, Calça, Paletó, Par de Meias, Sobretudo, Cinto Social, Celular, Lanterna, Livro de Ocorrências), pedimos anexar documentos comprobatórios dos valores utilizados (notas fiscais ou orçamentos em papel timbrado da empresa fornecedora do item);

02 - Para treinamento e reciclagem de pessoal, solicitamos anexar documentos comprobatórios dos valores (notas fiscais ou orçamentos em papel timbrado da empresa fornecedora do item);

03 - Comprovante de Tributação por Lucro Real ou Presumido;

04 - Comprovante da alíquota da SAT cotada ;

05 - Comprovante do valor cotado para Seguro de Vida em Grupo (enviar documentos comprobatórios dos valores utilizados - notas fiscais ou orçamentos em papel timbrado da empresa fornecedora do item);



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

As empresas Açoforte, ESC Fonseccas e Security apresentaram documentos, os quais iremos transcorrer abaixo. A empresa Flama deixou de apresentar tais documentos, assim recomendamos pela sua desclassificação do presente processo.

01 – Açoforte Segurança e Vigilância Ltda:

01.1 Deixou de apresentar Proposta conforme Modelo do Anexo V, contrariando o Item 8.1.1 (8.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue: 8.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (Modelo Anexo V).

01.2 Não declarou a validade mínima da proposta (90 dias), contrariando o Item 8.1.2 (Validade mínima de 90 (noventa) dias);

01.3 Planilhas de Custos:

01.3.1 Cotou Cacete e Suporte a R\$ 1,00, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.2 Cotou Apito e Cordão a R\$ 0,50, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.3 Cotou Livro de Ocorrências a R\$ 6,00, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.4 Cotou Lanterna Recarregável a R\$ 18,00, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.5 Cotou Celular a R\$ 350,00, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.6 Cotou Calça, Camisa, Sapato, Par de Meias, Agasalho / Jaqueta e Cinto com custos bem inferiores aos do mercado, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;

01.3.7 Cotou Custos Indiretos um percentual irrisório, de 0,10%, totalizando R\$ 4,96 por funcionário no posto de Guarulhos Diurno, R\$ 5,71 no posto Guarulhos Noturno, R\$ 4,93 em SMP Diurno, R\$ 5,69 em SMP Noturno, R\$ 5,56 no postos SMP Segunda à Sábado, e R\$ 5,69 no posto Líder SMP, demonstrando indícios de inexecutabilidade da proposta comercial.

Dos documentos apresentados pela empresa **Açoforte**, primeira colocada nos valores, teceremos os comentários abaixo.

Dos Documentos apresentados para a comprovação do Item 01 – Uniformes:

Foram solicitados os seguintes Uniformes:

Calça, Camisa, Paletó, Par de Meias, Sobretudo, Cinto Social (Couro ou similar), Lanterna e Livro de Ocorrências.

O orçamento efetuado pela empresa Davery Confecções Industriais Ltda trouxe os valores individuais, porém o custo provisionado pela empresa é insuficiente, senão vejamos:

O Edital, em seu Anexo A, Escopo da Contratação, no Item 3.4 dispõe do quantitativo de uniformes a serem disponibilizados pela empresa. Vejamos:



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

3.4. Uma vez aprovados, os uniformes deverão ser distribuídos aos empregados da Contratada e substituídos a cada 6 (seis) meses, ou sempre que identificada justificada necessidade, sendo indispensáveis as seguintes peças:

- a) 3 (três) Calças cor preta;
- b) 3 (três) Gravatas;
- c) 2 (dois) Paletós cor preta;
- d) 2 (duas) Camisas mangas compridas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo;
- e) 2 (duas) Camisas mangas curtas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo;
- f) 2 (dois) Cintos para a calça;
- g) 2 (dois) pares de sapatos pretos;
- h) 5 (cinco) pares de meias pretas;
- i) 1 (uma) Capa de chuva;
- j) Crachá de identificação;
- k) 1 (um) Sobretudo;
- l) Lanternas recarregáveis para os trabalhos noturnos.

Considerando o orçamento enviado, temos:

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - ORÇAMENTO				
ITEM	QUANTIDADE	VALOR		TOTAL
Calças cor preta	3	R\$	21,00	R\$ 63,00
Gravatas	3	R\$	5,00	R\$ 15,00
Paletós cor preta	2	R\$	60,00	R\$ 120,00
Camisas mangas compridas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$	21,00	R\$ 42,00
Camisas mangas curtas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$	21,00	R\$ 42,00
Cintos de Couro	2	R\$	5,00	R\$ 10,00
Sapato preto	2	R\$	38,00	R\$ 76,00
Meias pretas	5	R\$	1,00	R\$ 5,00
Capa de chuva	1	R\$	3,32	R\$ 3,32
Sobretudo	1	R\$	85,00	R\$ 85,00
UNIFORMES				
Categoria	Custo Total Por Conjunto	Custo mensal		
	461,32	76,89		



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Como a troca dos uniformes é semestral, devemos considerar o custo total dividido por 06 meses.

Ainda, a empresa Davery considerou no pedido de vendas o Cinto de NYLON, diverso da característica descrita no Item do edital. Entretanto, utilizamos este valor para referência para os cálculos.

Considerando os custos apresentados, e por amostragem o custo da Capa de Chuva retirado da Internet (link https://www.dutramaquinas.com.br/p/capa-de-chuva-descartavel-12999?gclid=Cj0KCQjwrs2XBhDjARIsAHVymmTOvV4cPIpysA0HlrzpoySyNy84Av0ddIP51V5MTxZQAQte27IQPVWwaAq9tEALw_wcB), com o custo unitário de R\$ 3,32, temos o custo mensal para uniformes de R\$ 76,89, e na planilha apresentada pela empresa Açoforte, o valor mensal com uniformes é de R\$ 38,17, ou seja, R\$ 38,72 A MENOS do que o valor de orçamento.

Solicitamos orçamento à empresa Davery Confecções Industriais Ltda, para contrapropor aos valores apresentados, e o Sr. Marcos Campos nos efetuou proposta com os valores dos produtos que eles fornecem, diverso do documento encaminhado pela empresa Açoforte.

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - ORÇAMENTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Calças cor preta	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
Gravatas	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
Paletós cor preta	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
Camisas mangas compridas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
Camisas mangas curtas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Cintos de Couro	2		R\$ -
Sapato preto	2		R\$ -
Meias pretas	5		R\$ -
Capa de chuva	1		R\$ -
Sobretudo	1		R\$ -
UNIFORMES			
Categoria	Custo Total Por Conjunto	Custo mensal	
	614,00	102,33	

Podemos visualizar que, ainda que a empresa Davery Confecções Industriais Ltda não fabrique alguns produtos, os valores estão muito acima do que foi apresentado pela empresa Açoforte.

Nota-se assim, que há fortes indícios de que os custos orçados pela empresa Açoforte são insuficientes para a execução contratual.

Para os custos descritos no Item 02 do questionamento:

A empresa Açoforte apresentou Nota Fiscal e Boleto de 02 reciclagens, ao valor Individual de R\$ 280,00.

Não entraremos no mérito sobre a empresa Ideal, detentora da presente Nota Fiscal, ter encerrado suas atividades, porém com o custo apresentado, temos um valor mensal de R\$ 11,67 (280,00 / 24 meses - Validade do Curso).



Item 03 – Tributação:

Apresenta a empresa o regime de Lucro Real, comprovando as alíquotas cotadas.

Item 04 – Comprovante SAT:

Apresenta a empresa GFIP, comprovando 3% de Rubrica cotada na planilha.

Item 05 – Comprovante Seguro de Vida:

Apresenta orçamento efetuado pela empresa B2SA Corretora, no Valor de R\$ 7,83, valor este cotado na planilha.

Lucratividade do contrato:

A empresa Açoforte indica, em suas planilhas, Lucro extremamente baixo em suas planilhas de custos, senão vejamos:

Lucro Antes da tributação:

Guarulhos: R\$ 42,68

São Miguel Paulista: R\$ 65,60

Total: R\$ 108,28

A lucratividade do contrato pretendida é de R\$ 4,16 por funcionário, em média, o que consideramos muito abaixo da média e expectativa de mercado.

Conclusão:

Após análise dos documentos apresentados, temos defasagem de R\$ 38,72 mensal por funcionário dos uniformes, bem como custo indireto de R\$ 11,67 mensal por funcionário para Reciclagem, com Despesas Administrativas e Lucro somando R\$ 9,92 mensal também por funcionário, resultando em uma defasagem mensal de R\$ 40,47.

Ante o exposto, sugerimos pela **Desclassificação** da proposta apresentada, inicialmente por não ter cumprido os itens 8.1.1 e 8.1.2 do presente edital, bem como pela inexequibilidade dos valores apresentados.

02 - ESC Fonseccas Segurança Eireli:

- 02.1 Deixou de apresentar Proposta conforme Modelo do Anexo V, contrariando o Item 8.1.1 (8.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue: 8.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (Modelo Anexo V).
- 02.2 Não declarou a validade mínima da proposta (90 dias), contrariando o Item 8.1.2 (Validade mínima de 90 (noventa) dias);
- 02.3 Planilhas de Custos:



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

- 02.3.1 Cotou Calça, Camisa, Sapato, Par de Meias, Agasalho / Jaqueta e Cinto com custos inferiores aos do mercado, sendo necessário solicitar a comprovação dos custos com Notas Fiscais de fornecedores;
- 02.3.2 Cotou Custos Indiretos um percentual muito baixo, de 0,50%, totalizando R\$ 25,25 por funcionário no posto de Guarulhos Diurno, R\$ 29,02 no posto Guarulhos Noturno, R\$ 25,15 em SMP Diurno, R\$ 28,93 em SMP Noturno, R\$ 28,31 no postos SMP Segunda à Sábado, e R\$ 28,99 no posto Líder SMP, demonstrando indícios de inexecuibilidade da proposta comercial.

Dos documentos apresentados pela empresa **ESC Fonseccas**, segunda colocada nos valores, teceremos os comentários abaixo.

Dos Documentos apresentados para a comprovação do Item 01 - Uniformes:

Assim como solicitado para a empresa Açoforte, também foi solicitado à empresa ESC Fonseccas o rol de uniformes e materiais por amostragem, os quais foram apresentados os custos Unitários (Cotação efetuada pela empresa Master Uniformes Profissionais EIRELI) conforme abaixo:

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - ORÇAMENTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Calças cor preta	3	R\$ 48,90	R\$ 146,70
Gravatas	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Paletós cor preta	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Camisas mangas compridas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
Camisas mangas curtas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
Cintos de Couro	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
Sapato preto	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Meias pretas	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
Capa de chuva	1	R\$ 3,32	R\$ 3,32
Sobretudo	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
UNIFORMES			
Categoria	Custo Total Por Conjunto	Custo mensal	
	645,77	107,63	

Importante salientar que a empresa ESC deixou de apresentar o custo com Paletó, mesmo sendo solicitado em diligência.

Utilizamos os valores para Gravata no mesmo valor apresentado pela Açoforte, de R\$ 5,00 Unitária (Inferior ao encontrado em Internet, que é de R\$ 7,80), bem como utilizamos também o custo de R\$ 3,32 para Capa de chuva.

Com os documentos apresentados pela empresa ESC Fonseccas, temos os valores mensais de R\$ 107,63 por funcionário para uniformes, acima em R\$ 38,40 ao valor mensal apresentado em planilha, que é de R\$ 69,23.



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

A empresa ESC Fonseccas, erroneamente considera em suas justificativas (página 06) o custo de uniformes para 12 meses, sendo que deveria ser considerado para 06, conforme dispõe o edital.

Para os custos descritos no Item 02 do questionamento:

A empresa ESC Fonseccas NÃO APRESENTOU documentos que comprovem o valor orçado de R\$ 130,00 para reciclagem de seus vigilantes. Apresentou uma tabela na página 07, contendo o valor de R\$ 130,00, porém, no diligência que efetuamos no dia 14 de julho de 2022, solicitamos cotação da empresa Modus, responsável pela reciclagem dos vigilantes da empresa ESC Fonseccas (documento de convênio apresentado na habilitação), e obtivemos o valor de R\$ 505,00, perfazendo o valor mensal de R\$ 21,04.

Portanto consideramos como Não cumprida a diligência para o Item 02 com a empresa ESC Fonseccas.

Item 03 – Tributação:

Apresenta a empresa o regime de Lucro Real, comprovando as alíquotas cotadas.

Item 04 – Comprovante SAT:

Apresenta a empresa GFIP, comprovando 3% de Rubrica cotada na planilha.

Item 05 – Comprovante Seguro de Vida:

Apresenta documento sem assinatura de fornecedor, informando que é a empresa MAG a corretora, com o valor de R\$ 10,87, idêntico ao valor apresentado em planilha.

Lucratividade do contrato:

A empresa ESC Fonseccas indica, em suas planilhas, Lucro extremamente baixo em suas planilhas de custos, senão vejamos:

Lucro Antes da tributação:

Guarulhos: R\$ 218,16

São Miguel Paulista: R\$ 497,54

Total: R\$ 715,70

A lucratividade do contrato pretendida é de R\$ 27,53 por funcionário, em média, o que consideramos muito abaixo da média e expectativa de mercado.

Conclusão:

Após análise dos documentos apresentados, temos defasagem de R\$ 38,40 mensal por funcionário dos uniformes, NÃO comprova o custo de Reciclagem dos vigilantes, devendo-se considerar o valor que obtivemos em orçamento, de R\$ 21,04 mensal, totalizando R\$ 59,44 de defasagem Mensal por funcionário nas planilhas, com Despesas Administrativas e Lucro de R\$ 50,62 por funcionário.



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Concluimos, portanto que os preços apresentados pela empresa ESC Fonseccas Segurança Eireli estão muito abaixo do mercado, e apresentam graves riscos de não cumprimento contratual.

Ante o exposto, sugerimos pela **Desclassificação** da proposta apresentada, inicialmente por não ter cumprido os itens 8.1.1 e 8.1.2 do presente edital, bem como pelos custos muito abaixo de mercado para os valores apresentados.

03 - Flama Segurança Eireli

03.1 Deixou de apresentar Proposta conforme Modelo do Anexo V, contrariando o Item 8.1.1 (8.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue: 8.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (Modelo Anexo V).

03.2 Não declarou a validade mínima da proposta (90 dias), contrariando o Item 8.1.2 (Validade mínima de 90 (noventa) dias).

03.3 Planilhas de Custos:

Custos Indiretos e Lucro:

Os percentuais de 1,00% para Despesas Administrativas e Lucro devem absorver custos como Reciclagem dos funcionários, além das outras despesas indiretas, como supervisão, manutenção, custos de depreciação, Seguros, Materiais ligados diretamente à prestação dos serviços, como por exemplo, caneta, combustível, veículo e manutenção deste para o supervisor, entre outros, o que mostra a inexequibilidade da proposta apresentada.

Foi solicitado à empresa Flama Segurança Eireli a mesma documentação solicitada às empresas Açoforte, ESC Fonseccas e Security, a fim de se comprovar a exequibilidade do contrato, e não houve atendimento e envio dos referidos documentos.

Lucratividade do contrato:

A empresa Flama Segurança indica, em suas planilhas, Lucro baixo em suas planilhas de custos, senão vejamos:

Lucro Antes da tributação:

Guarulhos: R\$ 442,60

São Miguel Paulista: R\$ 1.009,31

Total: R\$ 1.451,91

A lucratividade do contrato pretendida é de R\$ 55,84 por funcionário, em média, o que consideramos abaixo da média e expectativa de mercado.

Conclusão:

Após análise da empresa Flama, ela DEIXA de apresentar documentos necessários para comprovação da exequibilidade de sua proposta, sendo impossível averiguar os custos conforme preceitua o Edital de Concorrência supra.

R
A
S



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Concluimos, portanto que os preços apresentados pela empresa Flama Segurança Eireli estão abaixo do mercado, e apresentam riscos de não cumprimento contratual, e, portanto sugerimos a desclassificação da presente empresa para a presente licitação.

Ante o exposto, sugerimos pela **Desclassificação** da proposta apresentada, inicialmente por não ter cumprido os itens 8.1.1 e 8.1.2 do presente edital, bem como pela inexecuibilidade dos valores apresentados.

04 – Security Segurança Ltda:

04.1 Cumpre os requisitos mínimos de apresentação de proposta comercial;

04.2 Cumpre o prazo de validade mínimo da proposta, de 90 dias;

04.3 Os percentuais de 2,41% para Despesas Administrativas e Lucro parecem ser condizentes para absorver custos Indiretos, bem como Impostos personalíssimos.

Dos documentos apresentados pela empresa **Security**, teceremos os comentários abaixo.

Dos Documentos apresentados para a comprovação do Item 01 – Uniformes:

Foram solicitados os seguintes Uniformes:

Calça, Camisa, Paletó, Par de Meias, Sobretudo, Cinto Social (Couro ou similar), Lanterna e Livro de Ocorrências.

A empresa Security apresentou diversas notas fiscais dos itens solicitados, comprovando os valores apresentados em planilhas, conforme discorreremos abaixo.

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - ORÇAMENTO				
ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	
Calças cor preta	3	R\$ 57,41	R\$	172,23
Gravatas	3	R\$ 32,42	R\$	97,26
Paletós cor preta	2	R\$ 126,35	R\$	252,70
Camisas mangas compridas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 46,06	R\$	92,12
Camisas mangas curtas, cor branca - com logotipo da Contratada no bolso esquerdo	2	R\$ 46,06	R\$	92,12
Cintos de Couro	2	R\$ 22,31	R\$	44,62
Sapato preto	2	R\$ 42,50	R\$	85,00
Meias pretas	5	R\$ 7,57	R\$	37,85
Capa de chuva	1	R\$ 19,90	R\$	19,90
Sobretudo	1	R\$ 125,00	R\$	125,00
UNIFORMES				
Categoria	Custo Total Por Conjunto	Custo mensal		
	1.018,80	84,90		



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Considerando os custos apresentados, temos o custo mensal para uniformes de R\$ 84,90, e na planilha apresentada pela empresa Security e, o valor mensal com uniformes é de R\$ 53,92, ou seja, R\$ 30,98 menor do que o valor de orçamento.

Para os custos descritos no Item 02 do questionamento:

A empresa Security apresentou Nota Fiscal de diversas reciclagens, ao valor Individual de R\$ 380,00.

Com isso, temos um valor mensal de R\$ 15,83 (380,00 / 24 meses – Validade do Curso).

Item 03 – Tributação:

Apresenta a empresa o regime de Lucro Real, comprovando as alíquotas cotadas.

Item 04 – Comprovante SAT:

Apresenta a empresa GFIP, comprovando 3% de Rubrica cotada na planilha.

Item 05 – Comprovante Seguro de Vida:

Apresenta apólice de seguro de vida pelo Bradesco, com o valor individual de R\$ 8,08, valor este cotado na planilha.

Lucratividade do contrato:

A empresa Security Segurança indica, em suas planilhas, Lucro em suas planilhas de custos, senão vejamos:

Lucro Antes da tributação:

Guarulhos: R\$ 1.055,80

São Miguel Paulista: R\$ 2.389,50

Total: R\$ 3.445,30

A lucratividade do contrato pretendida é de R\$ 132,51 por funcionário, em média, o que consideramos DENTRO da média e expectativa de mercado.

Conclusão:

Após análise dos documentos apresentados, temos defasagem de R\$ 30,98 mensal por funcionário dos uniformes, bem como custo indireto de R\$ 15,83 mensal por funcionário para Reciclagem, com Despesas Administrativas e Lucro somando R\$ 242,63 mensal também por funcionário, restando comprovada sua exequibilidade.

Concluimos, portanto ser Exequível o preço apresentado pela empresa Security Segurança Ltda, e sugerimos a Aceitação de Declaração de Vencedor da presente empresa para a presente licitação.





URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

05 - Worldwide Segurança Eireli

05.1 Cumpre os requisitos mínimos de apresentação de proposta comercial;

05.2 Cumpre o prazo de validade mínimo da proposta, de 90 dias;

05.3 Os percentuais de 3,00% para Despesas Administrativas e Lucro parecem ser condizentes para absorver custos Indiretos, bem como Impostos personalíssimos.

Não foi solicitada a documentação complementar da empresa Worldwide, pelo cumprimento dos requisitos pela empresa Security, melhor classificada no presente processo.

Após análise das propostas e planilhas apresentadas, sugerimos a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas Açoforte Segurança e Vigilância Ltda, ESC Fonseccas Segurança Eireli e Flama Segurança Eireli, bem como a CLASSIFICAÇÃO das empresas Security Segurança Ltda e Worldwide Segurança Eireli.

Após análise, temos a seguinte classificação:

Classificação	Proponente	Valor Mensal
1º	Security Segurança Ltda	R\$ 173.167,50
2º	Worldwide Segurança Eireli	R\$ 176.463,69

Após parecer, sugerimos como vencedora da Concorrência nº 13.412/2022 a empresa Security Segurança Ltda.

É o parecer.

Ante o exposto, e para que surtam os devidos efeitos Legais, firmamos.

São Paulo, aos 05 dias do mês de Setembro de 2.022.

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

Eduardo Mario Fasano

Proprietário.